



República de Mocambique

____ (Escola Superior de Ciências Náuticas) ____

DOCUMENTO DE CONCURSO

**Concurso por Cotacoes 45A001541/CL/01/2026-Pintura
Geral do Edifício Escolar e o Muro de Vedação.**

PARTE 1 – Programa do Concurso

Endereço: Escola Superior de Ciências Náuticas, Av. 10 de Novembro, Praça Roberto Mugabe,
Nº01 C.P.637 Telemóvel 843292520 - Maputo

Secção I – DADOS DE BASE DO CONCURSO

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – INTRODUÇÃO	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 45A001541/CL/01/2026
IAC 1.2	Nome da Entidade Contratante: Escola Superior de Ciências Náuticas
IAC 1.3	Objecto do Concurso: Pintura Geral do Edifício Escolar e o Muro de Vedação.
IAC1.4	Modalidade de Concurso: Concurso Limitado
IAC 1.5	Critério de Avaliação e Decisão: avaliação é com base no Menor Preço previsto no termo do artigo 79 conjugado com os artigos 38 e 39.
IAC 1.6	Valor estimado 2,500.000.00 MT com IVA incluso
IAC 1.7	Fonte de Recurso: as despesas decorrentes do Contrato têm cobertura orçamental, de acordo com a seguinte rubrica: Componete 111 000 000 000-Recetas Próprias, na rubrica 122005-Manutenção e Reparação de bens imóveis.
IAC 1.8	O Concorrente Estrangeiro é, elegível para participação
B – DOCUMENTOS DE CONCURSO	
IAC 2.1	<ul style="list-style-type: none">Para fins de solicitação de esclarecimento, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Escola Superior de Ciências Náuticas Endereço Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe CP n°637 Cidade de Maputo Telefone-
C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 2.2	Língua da proposta: Português
IAC 2.3	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção II. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: Obrigatória apresentação do Certificado de inscrição no Cadastro único da UFSA.
IAC 2.4	Proposta com variantes “Não serão aceites”
IAC 2.5	Os preços cotados para cada “Item” devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada item.
IAC 2.6	O destino final dos bens é a Escola Superior de Ciências Náuticas.
IAC 2.7	Os serviços acessórios requeridos são os seguintes: Pintura Geral do Edifício Escolar e o Muro de Vedação.
IAC 2.8	Os preços serão fixos e não serão ajustados.
IAC 2.9	Os preços serão cotados em Metical.
IAC 2.1.1	O período especificado para peças de reposição é de: 05 dias.
IAC 2.1.2	Amostras : Não são exigidas. - apenas visitas aos concorrentes

IAC 2.1.3	Autorização do fabricante “NÃO É EXIGIDA”
IAC 2.1.4	O prazo mínimo de validade da proposta é de 90 dias.
IAC 2.1.5	A Garantia Provisória dispensado na base do Nr 1 do Artigo 105
IAC	Para além do original, o número de cópias da proposta é de duas (2)
D – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	
IAC 3	A Apresentação de proposta por meio electrónico, NÃO É PERMITIDA
IAC3.1	<ul style="list-style-type: none"> • Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo Telefone n°: <p style="text-align: center;">Hora, data final para apresentação da proposta: Data: 16/05/2026 Hora: 10H30</p>
IAC 3.2	<ul style="list-style-type: none"> • Hora, data e local de abertura das Propostas: Data: 16/05/2026 Hora: 11H00 <p style="text-align: center;">Local: AUDITÓRIO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS (JURI). Endereço: Av. 10 de Novembro n° 01 – Praça Robert Mugabe, CP n°637 Cidade de Maputo Telefone n°:</p>
E – AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	
IAC 3.3	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do País da Entidade Contratante: METICAL
IAC 3.4	A margem de preferência não será aplicada.
IAC 3.5	A avaliação será com base no Critério de Menor preço previsto nos termos dos artigos 38 e 39 conjugado com o artigo 79 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro
IAC 3.6	A avaliação será feita por preço global dos itens cotados
IAC 3.7	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> a) Variações do Montante da parcela de adiantamento: Não. b) Variação no cronograma de Pagamentos: Não
F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	
IAC 3.8	Valor da Garantia definitiva Percentagem: EXIGIDA
IAC 3.9	Autoridade Competente: Directora-Geral da Escola Superior de Ciências Náuticas
IAC 3.10	Entidade Contratante: Escola Superior de Ciências Náuticas

PARTE 2 - Escopo do Fornecimento

Secção II – Escopo do Fornecimento

Concurso Limitado 45A001541/CL/01/2026–Pintura Geral Do Edifício Escolar Incluído o Muro de Vedação.

ESCOPO DE FORNECIMENTO PARA PINTURA GERAL DO EDIFÍCIO ESCOLAR		
Ord	Revestimentos e Pinturas	Especificações
1	Preparação da superfície para pintura	
1.1	Limpeza, raspagem e remoção da tinta antiga	
1.2	Tratamento das fissuras, infiltração e reboco danificado	
1.3	Aplicação de massa corrida (barramento)e lixamento	
1.4	Aplicação da nova tinta (Pintura externa do Edifício escolar)	Tinta adequada com a localização geográfica da Escola.
1.5	Tratamento das paredes do muro	
1.6	Pintura do muro	Tinta adequada com a localização geográfica da Escola.
2	Carpintarias, Serralharias	
2.1	Remoção de vidros rachados ou restos dos mesmos e redes , limpeza e substituição de novos vidros /redes em folha de janela de abrir ou fixas	
2.2	Montagem de traquetas e reguladores das janelas	
2.3	Fornecimento e substituição de elementos de madeira obsoletos nas janelas (caixilho/aros/remates), inclui tratamento e pintura.	Tinta adequada com a localização geográfica da Escola.
2.3	Preparação das superfícies e pintura das grades das janelas e portas do edifício, cor cinza e azul. Pintura da grades do muro.	Tinta adequada com a localização geográfica da Escola.

Nota: As visitas são obrogatórias nos termos do número 2 do artigo 34.